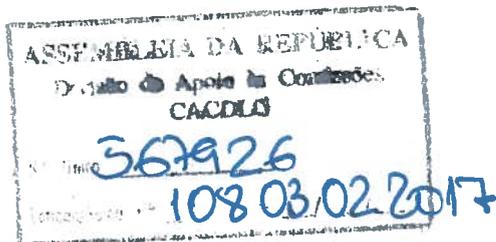




**Bloco de Esquerda**  
Grupo Parlamentar

Na reunião de 3 de fevereiro de 2017, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.



Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de

Assuntos Constitucionais, Direitos,  
Liberdades e Garantias

Deputado Pedro Bacelar Vasconcelos

S. Bento, 03 de fevereiro de 2016

**Assunto:** Audição dos Sindicatos e Associações Sindicais do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, no âmbito da discussão na especialidade da **Proposta de Lei n.º 46/XIII** (*Altera o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais*) e da **Proposta de Lei n.º 47/XIII** (*Aprova o Estatuto Disciplinar da Polícia de Segurança Pública*)

Do debate ontem realizado na sessão plenária da Assembleia da República a propósito da **Proposta de Lei n.º 46/XIII**, que altera o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais, e da **Proposta de Lei n.º 47/XIII**, que aprova o Estatuto Disciplinar da Polícia de Segurança Pública, verificou-se um consenso alargado, junto de todos os Grupos Parlamentares e do Ministério da Administração Interna, acerca da necessidade de, em sede de especialidade, serem introduzidas algumas alterações e melhoramentos à redação daqueles diplomas.

Nesse debate, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve oportunidade de sinalizar algumas das questões que merecem ser modificadas e/ou clarificadas nas aludidas iniciativas legislativas, tendo, igualmente, chamado à atenção para a importância e a pertinência de, em sede de especialidade, serem realizadas audições dos Sindicatos e das Associações Sindicais do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, de modo a enriquecer os trabalhos de discussão e os contributos recolhidos.

Com efeito, tendo a **Proposta de Lei n.º 46/XIII** baixado à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, por um período de 60 dias, sem votação, e tendo a **Proposta de Lei n.º 47/XIII** sido aprovada na generalidade, vem, pois, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda concretizar a intenção ontem manifestada, requerendo a audição dos Sindicatos e Associações Sindicais do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública no âmbito da discussão na especialidade das Propostas de Lei acima identificadas.

*Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição dos Sindicatos e Associações Sindicais do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, no âmbito da discussão na especialidade da **Proposta de Lei n.º 46/XII**, que altera o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais, e da **Proposta de Lei n.º 47/XIII**, que aprova o Estatuto Disciplinar da Polícia de Segurança Pública, pelo que solicita a V. Ex.<sup>ª</sup> que desenvolva as diligências necessárias para esse efeito.*

A Deputada e o Deputado do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda,

Sandra Cunha

José Manuel Pureza